RECURSO Nº (do Sr. Wladimir Costa e outros)

Contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 274/2007

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o art. 58, § 2º, I ,da Constituição Federal, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2007, que "aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mãe do Rio - ASDECOMAR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mãe do Rio, Estado do Pará", discutido e votado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara,

NOME ASSINATURA

de

de 2007.

Sala das Sessões, em

curso contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2	
	-
	-

curso contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2	
	-
	-

-